



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ENGENHARIA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

ATA DA 414ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NUCLEAR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG. Em 31 de outubro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta, reuniu-se a Assembleia Departamental, na sala 2299A, sob a presidência da senhora Chefe do Departamento, professora Antonella Lombardi Costa, estando presentes os docentes: Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Clarysson Alberto Mello da Silva, Claubia Pereira Bezerra Lima, Sônia Seger Pereira Mercedes e Telma Cristina Ferreira Fonseca; o representante técnico-administrativo: Marcelo Nicácio Vianna; a representante discente: Anna Elisa Viana Brasileiro.

ABERTURA DA SESSÃO: constatada a existência de *quórum*, deu-se início à reunião. **1) INFORMES:** **a)** A profa. Antonella comentou que enviou e-mail aos presentes a respeito do inventário de 2025, esclarecendo que a conferência dos bens pelos respectivos guardiões deve ser feita até o dia 14 de novembro, data em que a listagem deverá ser entregue em secretaria, para posterior encaminhamento ao setor de patrimônio; o prof. Carlos indagou a presidente a respeito do inventário da sala 2287, já que não estaria mais utilizando o local, tendo a profa. Antonella respondido que faria a transferência de responsabilidade da sala logo após o inventário, mas que Carlos poderia conferir a listagem de bens até que a responsabilidade do local fosse transferida; **b)** comunicou que nas próximas semanas ocorrerá o 1º Chamamento de Desfazimento de Bens Eletroeletrônicos Patrimoniados de 2025, etapa integrante do Projeto Revitaliza EE; esclareceu que, como foi exigida a indicação de uma comissão de apoio local para dar andamento ao trabalho de desfazimento no âmbito do Departamento, foram indicados os servidores Marcelo, Jean e Elaine no DEN, sendo que eles receberão treinamento para operar a plataforma própria de desfazimento; pediu aos responsáveis que, na hora de conferirem a listagem de bens do inventário, estejam atentos ao local onde os itens estão, já que vários bens guardados na sala 1197 ainda estão registrados em salas do segundo andar; o prof. Carlos comentou que todo ano aparece na relação de bens de sua sala dois computadores que nunca estiveram sob sua responsabilidade, sendo que sempre marca a opção referente a “bem não encontrado” e eles, no ano seguinte, constam novamente da relação de bens; a profa. Antonella explicou que deverá ser preenchido o formulário próprio referente à movimentação interna de bens, já que um dos computadores, salvo engano, está na sala do prof. Clarysson; a prof. Sônia também comentou que um armário que consta registrado na sua sala já foi transferido há algum tempo para a sala da prof. Telma, tendo a profa. Antonella, do mesmo modo, sugerido o preenchimento do formulário de transferência de bens para a regularização da situação; **c)** a profa. Antonella comunicou aos presentes sobre a entrada em exercício no dia 23/10/2025 da técnica em radiologia Elaine Vasconcelos dos Santos Neves, esclarecendo que ela ficará na sala 2218, dividindo sala com o servidor Marcelo; explicou que a outra vaga de técnico em radiologia está aguardando processo de remoção de servidor; **d)** comunicou sobre a lista de revezamento de final de ano (natal e ano novo) que se encontra em cima da mesa, pedindo aos presentes que assinalem no documento entre as opções (semana de 22/12 a 26/12 ou 26/12 a 02/01/2026) qual semana estará de recesso. **2) APROVAÇÃO DE ATOS AD REFERENDUM.** **a)** Em 19 de setembro, aprovação do plano de trabalho da profa. Maria Auxiliadora Fortini Veloso para fins de adesão ao trabalho voluntário. Lido o referido documento e colocado em votação, o plano de

trabalho da profa. foi aprovado por unanimidade; **b)** Em 22 de outubro, aprovação do plano de trabalho do prof. Arno Heeren de Oliveira para fins de renovação do voluntariado. Lido o referido documento e colocado em votação, o plano de trabalho do prof. foi aprovado por unanimidade; **c)** Em 20 de outubro, aprovação do plano de trabalho do professor substituto Alvaro Mauricio Ladino Gómez. Esclareceu a profa. Antonella que o prof. Alvaro possui contrato vigente até 31/12, tendo sido feita a solicitação de renovação por mais 6 meses, sendo que ele ministrará as mesmas disciplinas que já vem lecionando. Lido o referido documento e colocado em votação, o plano de trabalho do prof. Alvaro foi aprovado por unanimidade; **d)** Em 28 de outubro de 2025, distribuição dos encargos didáticos da graduação e da pós-graduação para 2026/1. A partir da demanda efetuada pelo Programa de Pós-graduação em Ciências e Técnicas Nucleares - PCTN, bem como para o lançamento no sistema SIGA, da graduação, procedeu-se às discussões para serem definidos os encargos didáticos do primeiro semestre letivo de 2026. Após deliberações e votação, foram aprovados por unanimidade os seguintes encargos didáticos: **I) Graduação:** ENU001 - Aplicações de Radioisótopos (Alvaro Mauricio Ladino Gómez); ENU002 - Questões Energéticas (Sônia S. P. Mercedes), sendo uma turma na parte da manhã e outra à tarde; ENU003 - Radioproteção (Alvaro Mauricio Ladino Gómez); ENU005 - Metodologia e Modelos de Planejamento Energético (Sônia S. P. Mercedes); ENU006 - Fundamentos de Energia Nuclear (Carlos Eduardo V. Cabrera); ENU007 - Detecção das Radiações e Instrumentação Nuclear (Alvaro Mauricio Ladino Gómez); ENU008 - Análise Exérgica de Processos (Sônia S. P. Mercedes); ENU009 - Introdução à Energia Nuclear I (Alvaro Mauricio Ladino Gómez); **II) Pós-graduação:** Os encargos didáticos foram distribuídos da seguinte forma: ENU825 - Física de Reatores I – Antonella; ENU827 - Radioproteção – Telma; ENU831 - Ciclos do Combustível Nuclear – Clarysson; ENU840 - Instrumentação Nuclear - Clarysson/Arno Heeren; ENU844 - Recursos Energéticos - Carlos Eduardo; ENU848 - Usos Finais da Energia - Carlos Eduardo; ENU856 - Aceleradores de Partículas Nucleares Aplicadas à Biomédica – Telma; ENU858 - Aplicações das Radiações à Engenharia e Ciências da Terra – Arno Heeren/Adriana de Souza Medeiros Batista; ENU860 - Conceitos em Imagens Médicas – Telma; ENU866 - Tópicos Especiais em Aplicações das Radiações – a ser indicado pelo PCTN; ENU872 - Engenharia Nuclear - Maria Auxiliadora; ENU874 - Técnicas de Computação Aplicadas à Energia Nuclear – Clarysson; ENU875 - Fundamentos Teóricos das Transformações Energéticas – Antonella; ENU876 - Estágio Docência - Maria Auxiliadora; ENU877 - Interação da Radiação com a Matéria – Patrícia Amélia de Lima Reis; ENU888 - Estágio Docência II - Maria Auxiliadora; **e)** na presente data (31/10/2025), aprovação do afastamento da profa. Telma entre os dias 04 e 06 de novembro para participar do “Workshop Ensino e Pesquisa em Tecnologias Nucleares”, a ser realizado no auditório da CNEN Sede, no Rio de Janeiro. Colocado em votação, o afastamento da profa. Telma foi aprovado por unanimidade. **3) APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES 411, 412 E 413.** Dando início às discussões com a ata da 411ª reunião, a profa. Telma pediu que fosse inserido no documento, logo após o trecho “[...] prof.^a Telma teria que comprovar que publicações constantes no requerimento de afastamento não foram feitas, bem como que solicitaria posteriormente à chefia de departamento o registro do áudio da reunião, bem como a adoção de medidas formais contra a suposta difamação sofrida. [...]” um excerto enviado para o e-mail da secretaria. Disse, ainda, que apenas a versão da história contada pela profa. Cláudia havia sido inserida em ata, não tendo constando suas declarações no documento. Logo após o pedido da profa. Telma, a profa. Cláudia protestou sobre o requerimento feito, argumentando que isso não havia sido dito na reunião de nº 411, constituindo tal solicitação verdadeira má-fé da requerente. Colocada em votação a modificação requerida pela profa. Telma, o pedido não foi aprovado, tendo recebido dois votos favoráveis e três contrários, sendo registradas também três abstenções. Em seguida, passou-se à aprovação da ata da 411ª reunião, tendo sido o documento aprovado por quatro votos favoráveis, dois contrários e duas abstenções. A ata da 412ª reunião, por sua vez, foi aprovada por cinco votos favoráveis e três abstenções. Em relação à ata da reunião 413, a profa. Cláudia pediu para ser inserido trecho no sentido de que ela teria solicitado ao prof. Carlos, que era presidente da comissão do concurso público, suas considerações acerca da recomendação do MPF, tendo ele prestado suas considerações. Colocado em votação o pedido de modificação da ata 413 pela profa. Cláudia, a solicitação não foi aprovada, tendo recebido dois

votos a favor, quatro contrários e duas abstenções. A profa. Telma pediu para se alterar o seguinte trecho da ata 413 “[...] A prof.^a Telma, por sua vez, afirmou que a Assembleia tem condições de se posicionar contra a recomendação do MPF [...]”, já que, nas suas palavras, não foi contra a recomendação do MPF, e sim que seria necessário questionar as condições para definirmos nosso posicionamento em relação à recomendação do MPF, considerando ser importante compreender as decisões do órgão, especialmente porque este já é o segundo concurso realizado e que é fundamental evitarmos novos desgastes e perda de tempo, diante da necessidade urgente de ampliar o quadro de docentes do departamento. Colocada em votação o pedido da profa. Telma para se modificar o citado trecho da ata 413, o pedido foi aprovado por unanimidade. Em relação à aprovação da ata da 413ª reunião propriamente dita, o documento foi aprovado por seis votos a favor, um contrário e uma abstenção. **4) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - VERIFICAÇÃO & VALIDAÇÃO INDEPENDENTE DO SOFTWARE ERAS.** Sobre tal ponto da pauta, a profa. Antonella disse que o referido projeto de extensão do tipo prestação de serviço já havia sido aprovado na 381ª reunião da Assembleia Departamental, mas que, à época, a empresa Amazul acabou não contratando o serviço. Comentou que, agora, a Amazul tem interesse novamente na prestação de serviço, mas que o projeto encontra-se expirado no Sistema de Informação da Extensão - SIEX/UFMG, sendo necessário renová-lo. A profa. Cláudia, coordenadora do projeto, disse que os documentos inseridos no SIEX, à época, não serão modificados, bem como o valor lançado será o mesmo. Colocada em votação, a renovação do projeto de extensão (prestação de serviço) “VERIFICAÇÃO & VALIDAÇÃO INDEPENDENTE DO SOFTWARE ERAS (ENGINEERING SYSTEMS REALIABILITY ANALYSIS SOFTWARE)” foi aprovado por cinco votos favoráveis e três abstenções. **5) EDITAL PARA NOVO CONCURSO DE PROFESSOR EFETIVO (CLASSE INICIAL ASSISTENTE).** A profa. Antonella comentou que foi publicada no Diário Oficial da União a anulação do concurso público passado, regido pelo Edital nº 2210/2024, tendo sido aberto prazo para os candidatos inscritos requererem o ressarcimento da taxa de inscrição. Disse que esteve com o secretário de Departamento Jean na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), a fim de conversar com a presidente Ana Lydia a respeito das duas vagas. Sobre a reunião na CPPD, a profa. Antonella esclareceu que indagou Ana Lydia sobre a possibilidade de se colocar um prazo para recursos de vinte e quatro horas logo após a divulgação das notas da prova escrita, sistema adotado em concursos da UFPE, bem como a possibilidade de divulgação dos espelhos de prova. Sobre essa conversa, Antonella esclareceu que, segundo Ana Lydia, não é possível a divulgação ampla dos espelhos de prova e nem a leitura delas, sendo possível o envio dos espelhos de prova somente aos candidatos que requererem. A profa. Antonella sugeriu à Ana Lydia a criação de uma central de concursos para gerenciar toda a preparação e execução dos certames para docentes, ocasião em que Ana Lydia comentou que essa sugestão já está sendo estudada e possivelmente será implementada no futuro. Sobre as áreas de conhecimento do novo concurso, a profa. Antonella comentou que, com a aposentadoria da profa. Maria Auxiliadora, a área de Engenharia Nuclear ficou desfalcada. Assim, propôs a chefe de Departamento que se fizesse um edital para a área de Aplicações, nos mesmos termos do Edital nº 2210/2024, e outro edital para a área de Engenharia Nuclear e da Energia. A profa. Telma comentou que a área com maior demanda e que necessita de mais professores é a de Ciência das Radiações, tendo pontuado que no formulário enviado, referente ao concurso anterior, constou a expressão “eletrônica nuclear”, termo referente a uma área que não existe, sobretudo porque o laboratório 2316 precisa, na verdade, de um técnico de eletrônica e não de um professor de eletrônica. A profa. Antonella, na sequência, comentou que solicitará a inserção no futuro edital de um prazo de 24h após a divulgação do resultado da prova escrita para recurso, tendo a profa. Cláudia sugerido a publicação da justificativa das notas. Na sequência, a prof. Sônia comentou que deseja entender o porquê de se elaborar um edital para as áreas sugeridas pela Antonella, antecipando-se ao preenchimento da lacuna deixada pela aposentadoria da profa. Maria Auxiliadora, e não para a área de ciência das radiações, sendo que esta área se encontra desfalcada há mais tempo. Sobre essa indagação, a profa. Antonella comentou que o que tem mantido o Programa de Pós-Graduação com sua nota é a área de Engenharia Nuclear, momento em que a profa. Telma questionou como isso é aferido; a profa. Antonella, então, comentou que basta verificar o número de publicações, número de projetos, projetos com verba,

etc para se chegar a essa conclusão, sendo importante, por isso mesmo, fortalecer essa área. Além disso, pontuou a profa. Antonella que, ao ser rodada a matriz própria, o CEPE deve considerar a aposentadoria da profa. Maria Auxiliadora para conceder mais uma vaga ao DEN, ocasião em que poderá ser feito outro concurso, enfim, para a área de Ciências das Radiações. Novamente, a profa. Sônia comentou que, se a expectativa é que seja concedida em breve uma vaga em razão da aposentadoria da profa. Maria Auxiliadora, novamente não faz sentido antecipar concurso na área de Engenharia Nuclear em detrimento de se seguir a ordem de desfalque das áreas do DEN com as aposentadorias anteriores. Comentou a profa. Sônia, ainda, que em relação a qual área garante ou não a nota do programa de pós-graduação, os estudantes que procuram a área de Ciências das Radiações necessitam de professores para as suas linhas de estudo, o que não será atendido se apenas as áreas já majoritárias receberem enfoque. Na sequência, a profa. Antonella comentou que há algum tempo já vem sendo discutido o planejamento estratégico do DEN e ninguém envia contribuições para a elaboração do documento, por exemplo, argumentando em quais áreas deve ser dada maior atenção, momento em que a profa. Telma disse que as opiniões divergentes no departamento nunca são levadas em consideração, já que embora esteja aberta ao diálogo, outras pessoas que compõem o DEN não estão, sempre ignorando suas sugestões. Sobre o concurso, a profa. Telma sugeriu que as vagas fossem preenchidas para a área de Ciências das Radiações, com o edital contendo uma vaga para instrumentação nuclear e outra vaga especificamente para a área de Aplicações das Radiações. A profa. Antonella propôs uma vaga para Instrumentação Nuclear, tal como o concurso anterior, e uma vaga para Engenharia Nuclear e da Energia. A profa. Claúbia propôs manter as vagas tal como distribuídas no Edital nº 2210/2024, indagando se a mudança das áreas do edital passado não faria com que o DEN fosse para o final da fila de publicação do certame. Sobre tal indagação, a profa. Antonella esclareceu que conversou pessoalmente com a Ana Lydia, tendo a presidente da CPPD afirmado que daria, na medida do possível, prioridade ao edital do DEN. Em seguida, a profa. Antonella perguntou aos presentes se eles estariam à vontade para votar as áreas do concurso, tendo a profa. Sônia e Marcelo solicitado mais tempo. Como nas três propostas apresentadas pelo menos uma das vagas a ser preenchida é na área de Instrumentação Nuclear, chegou-se ao consenso de que uma das vagas alocadas ao DEN seria mesmo nessa área do conhecimento e que a área da outra vaga seria decidida em uma próxima reunião. Colocada em votação a proposta de que uma das vagas seria para a área de Instrumentação Nuclear, tal qual o edital passado, e que a área de conhecimento da segunda vaga seria rediscutida em reunião da Assembleia Departamental na próxima semana, a sugestão foi aprovada por unanimidade. Após a votação, a profa. Antonella declarou que convocará, caso seja possível, a Assembleia Departamental para rediscutir a área de conhecimento da segunda vaga na próxima sexta-feira.

6) SOLICITAÇÃO DE RESIDÊNCIA PÓS-DOCTORAL DE PATRÍCIA LIMA FALCÃO VALENÇA.

Iniciando tal ponto de pauta, a profa. Antonella afirmou que toda a documentação necessária à análise do pedido foi anexada à convocação e que a residência se daria sob supervisão da profa. Telma. A profa. Claúbia, na sequência, comentou que no projeto de pesquisa, na parte final, constaram trechos relativos a outros projetos, possivelmente daquele apresentado no IPEN. A profa. Antonella, por sua vez, declarou que Patrícia já esteve no DEN como doutoranda e como pós-doutoranda, época em que surgiram diversos problemas com ela, principalmente no período pandêmico; que Patrícia brigou com porteiros, tendo Antonella chegado ao limite de ter que proibir a entrada dela aqui, já que a requerente não respeitava, entre outras coisas, as regras do DEN; que, por isso, não recomenda a presença dela no DEN. Sobre problemas na época da pandemia, a profa. Telma disse que, conforme se recorda, Patrícia tinha material vivo nos laboratórios (cultura de células) e que por isso ela precisava comparecer constantemente ao DEN, momento em que a profa. Antonella comentou que diversas regras no período pandêmico estabelecidas pela UFMG e pela Escola de Engenharia estavam sendo ignoradas pela requerente. A profa. Telma afirmou que conversou com algumas pessoas e que não deseja trazer problemas ao DEN, mas que entende ser possível ser concedida mais uma oportunidade à Patrícia, principalmente pela contribuição dela ao departamento; disse que a avaliação do pedido não pode se reduzir a divergências pessoais, tendo Antonella dito que a análise do pedido não está sendo resumida a questões pessoais, principalmente porque ela já teve chances no passado e demonstrou ser uma

peessoa que não cumpre normas do DEN, da UFMG, da Escola de Engenharia. A profa. Sônia, na sequência, comentou que seria possível realizar uma entrevista prévia com a Patrícia expondo os questionamentos a respeito dela que foram levantados; assim, caso ela incorresse nos mesmos erros do passado, o vínculo com o DEN seria encerrado. A favor da solicitação, a profa. Telma afirmou que, embora haja pontos de vista contrários ao pedido, também há pontos positivos na aceitação de Patrícia como pós-doutoranda, especialmente diante da produção passada dela, o que viabiliza uma outra chance. A profa. Cláudia relatou que Patrícia Falcão entrou no DEN a primeira vez por volta de 2011 como pesquisadora sênior, sendo que nesse período de uns quatro anos ela atuou no programa de pós-graduação, bem como orientou alunos de mestrado e coorientou estudantes de doutorado; posteriormente, Patrícia retornou como bolsista de pós-doutorado e, depois, como doutoranda; relatou que na primeira estadia Patrícia não causou problemas, mas que nas passagens seguintes diversos dos problemas já citados começaram a surgir. Colocada em votação a solicitação de residência pós-doutoral de Patrícia Lima, o pedido foi negado por quatro votos contrários, dois favoráveis e duas abstenções.7) **OUTROS ASSUNTOS.** Nada mais havendo a tratar, eu, Jean Douglas Saldanha e Santos, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela Sra. Presidente, demais membros e representantes da Assembleia Departamental. Belo Horizonte, 31 de outubro de 2025

Representantes Docentes:

Prof.^a Antonella Lombardi Costa (Presidente)

Prof. Carlos Eduardo Velasquez Cabrera

Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva

Prof.^a Cláudia Pereira Bezerra Lima

Prof.^a Sônia Seger Pereira Mercedes

Prof.^a Telma Cristina Ferreira Fonseca

Representante Técnico Administrativo

Marcelo Nicácio Vianna

Representante Discente:

Anna Elisa Viana Brasileiro

Jean Douglas Saldanha e Santos (Secretário)



Documento assinado eletronicamente por **Antonella Lombardi Costa, Chefe de departamento**, em 04/02/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Nicacio Vianna, Servidor(a)**, em 04/02/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarysson Alberto Mello da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 04/02/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Elisa Viana Brasileiro, Usuária Externa**, em 07/02/2026, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Douglas Saldanha e Santos, Secretário(a) de departamento**, em 09/02/2026, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4768873** e o código CRC **FCA385D7**.

Referência: Processo nº 23072.222017/2020-20

SEI nº 4768873